

VENDA

APARTAMENTO

Mirari Urban Beach Living

Rua Carimbamba, Pituaçu, Salvador, BA



VALOR DE VENDA

R\$ 2.350.000,00

Ficha técnica

180 m² ÁREA TOTAL	180 m² ÁREA ÚTIL	3 QUARTOS	3 SUÍTES	4 BANHEIROS	3 VAGAS
-----------------------------	----------------------------	---------------------	--------------------	-----------------------	-------------------

Sobre o imóvel

Viver no Mirari Urban Beach Living é experimentar um novo conceito de sofisticação à beira-mar. Localizado em Patamares, um dos bairros mais desejados e valorizados de Salvador, o empreendimento reúne arquitetura contemporânea, lazer completo e a praticidade de estar próximo à orla e aos principais serviços da região.

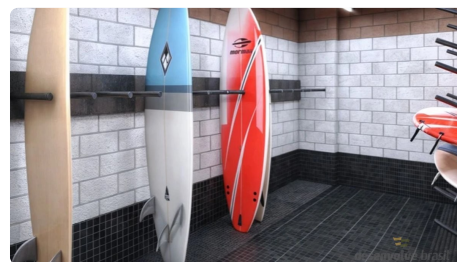
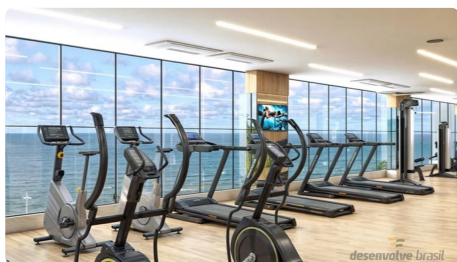
As unidades de 118m² foram projetadas para oferecer conforto, funcionalidade e exclusividade, com 3 suítes, ambientes amplos, excelente ventilação e o privilégio do nascente total. Algumas unidades contam ainda com uma deslumbrante vista para o mar, tornando a experiência de morar ainda mais especial.

Além da localização privilegiada, próxima à praia, supermercados, escolas, academias e diversos serviços essenciais, o Mirari representa uma excelente oportunidade tanto para quem deseja morar com qualidade de vida quanto para quem busca investir em uma das regiões com maior potencial de valorização da capital baiana.

Características e lazer

- Academia
- Espaço gourmet
- Churrasqueira
- Piscina
- Área de serviço
- Salão de festa
- Depósito

Mais fotos



+ 6 fotos no anúncio completo.

FALE COM A GENTE

Desenvolve Brasil

(71) 99941-7002 · contato@desenvolvebrasil.imb.br

Anúncio completo, com todas as fotos, em
<https://desenvolvebrasil.imb.br>

informe a Ref. 005

Desenvolve Brasil — ficha emitida em 19/08/2026 às 21:55. Valores, medidas e disponibilidade sujeitos a alteração sem aviso prévio; as imagens são meramente ilustrativas. Este documento não constitui proposta, oferta vinculante ou instrumento de reserva. Confirme as condições com o corretor antes de qualquer negociação.